

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 146/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o
Servidor Municipal JOÃO LENO RAMOS DA SILVA, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 147/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	4h Turno da tarde	E.M.E.I Maria Helena Morelo	15.03.2022

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 15.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 148/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO - PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional por tempo de serviço a razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênios referentes ao tempo de serviço prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Fabiana Balzan	1º
Ada Rodrigues Gimenez Salazar	2º
Andioara da Aparecida Brasil	2º
Daniele Cigainski	2º
Doralina Vanz dos Santos	2º
Danrlei Miudin	2º
Elenice Ribeiro	2º
Eliane Belon	2º
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	2º
Lourdes Pasinato	2º
Marileda Pagno Lunelli	2º
Marinês Figueiro de Souza	2º
Nair Nunes Forte	2º
Oracilde Alves Madalena	2º
Roseli de Fatima Borges	2º
Sandro Luiz Rossi	2º
Camila Ribeiro	2º
Jessica Cristina Pascoali	2º
Rosangela Pereira Bueno Vasata	2º
Marilett Susana Menegat Souza	8º
Carlos Antônio Vanz	9º
Carmo Dutra Carneiro	9º
Denise Guisolfi de Moraes	9º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	9º
Joceli Morello	9º
Jorge Luiz Bolzan	9º
Luiz Carlos Mendes Quelin	9º
Marsia Terezinha Beltrame	9º
Nivio Miguel Toledo	9º
Oracil Lira da Silva	9º
Rosane Beatriz Zapparoli	9º
Vandir Theodoro	9º
Wilson José Rizzon	9º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos a partir do dia 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 149/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

ALTERA CONVOCAÇÕES E DESIGNAÇÕES DE PROFESSORES
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as convocações e designações de Professores Municipais efetuadas nos termos da Portaria nº 118/2022, de 24.02.2022, com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, pela forma que segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vigência
Lucimara Cazagranda	18 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	01.03.22 / ano let. 2022
Camila Ribeiro	10 h	EMEF Antonio Manfron	01.03.22 / ano let. 2022
Camila Ribeiro	05 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	01.03.22 / ano let. 2022
Sandra Zanella Pieri	20 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	01.03.22 / ano let. 2022
Deise Bagio Manfron	20 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	01.03.22 / ano let. 2022
Luciana Polo Rizzon	20 h	EMEF Antônio Manfron	01.03.22 / ano let. 2022
Jaqueline Godoi Cassol	18 h	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	01.03.22 / ano let. 2022
Marizete Manfron	16 h	EMEF Florentina Lottici	01.03.22 / ano let. 2022
Eduardo Lemes da Luz	10 h	EMEF Luciano Antônio Dondé	01.03.22 / ano let. 2022
Eduardo Lemes da Luz	06 h	EMEF Antônio Manfron	01.03.22 / ano let. 2022

Art. 2º Fica revogada a convocação da Professora Sandra Zanella, conforme a Portaria nº 118/2022 de 24.02.2022

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 150/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Marli de Fátima Fabro Gasperin	Integral	01.03.2022	EMEF Antônio Manfron
Denaina Reginato Colombelli	Proporcional	01.03.2022	
Marcia Regina Rossi Biazus	Proporcional	01.03.2022	
Eduardo Lemes da Luz	Proporcional	01.03.2022	

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Marcelina Lucia Zanela	Proporcional	01.03.2022	EMEF Florentina Lottici
Rosangela Pereira Bueno Vasata	Proporcional	01.03.2022	
Marizete Manfron	Proporcional	01.03.2022	
Lucimara Cazagrande	Proporcional	01.03.2022	
Sandra Zanella	Proporcional	01.03.2022	
Ana Flavia Pieri Cioato	Proporcional	01.03.2022	
Luiz Antonio Borges Dias	Proporcional	01.03.2022	
Salete Leonice da Rocha Andrade	Integral	01.03.2022	

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.03.2022 e com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 151/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede para Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Deise Bagio Manfron	E.M.E.F Antônio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	
Iracema Mari Spanholi de Melo	
Jaine Koche da Silva	
Luciana Polo Rizzon	
Marcia Regina Rossi Biazus	
Marli de Fátima Fabro Gasperin	
Rosane Aparecida Antunes Zeni	
Sandra Zanella Pieri	
Seleny Maria Bergamo	
Vanderlise Inês Prigol Reginato	
Volnei dos Santos	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Camila Ribeiro	E.M.E.F Antônio Manfron
Denaina Reginato Colombelli	
Mirian Terezinha Deon	

III - 25% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Lucimara Cazagrande	E.M.E.F Florentina Lottici
Marcelina Lucia Zanela	
Salete Leonice da Rocha Andrade	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IV – 25% Parcial :

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Ana Flavia Pieri Cioato	E.M.E.F. Florentina Lottici
Luiz Antonio Borges Dias	
Marizete Manfron	
Rosangela Pereira Bueno Vasata	
Sandra Zanella	

V – 10% Integral :

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Deise Bagio Manfron	E.M.E.F. Luciano Antonio Dondé
Jussara de Godois	

VI – 25% Integral :

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Daiane Santos de Oliveira	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.03.2022, com vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE MARÇO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente